



APROVADO

Em 07 de dezembro de 2006

Presidente Câmara A. Nova



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoia Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

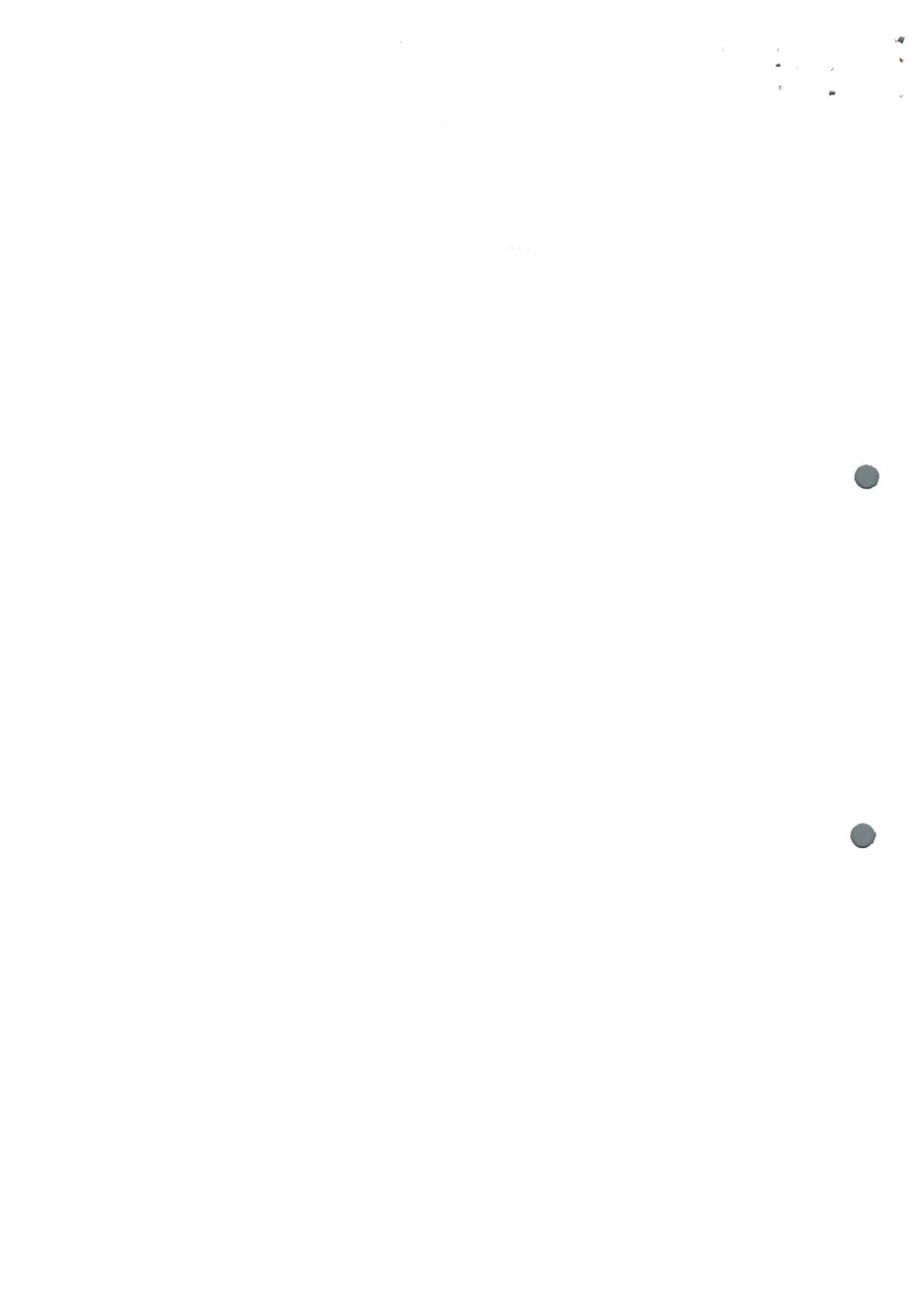
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Programa do Município de Alagoia Nova, para o exercício de 2006, no valor de até R\$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face com o *Programa de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's* com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02090 SÉC. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
2017 Saúde da Família	
2060 Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde	
3390.18 – 000 Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.350,00
TOTAL	R\$ 2.350,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o Art. 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02090 SÉC. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030120181049 Aquisição de Ambulância	
4490.52 – 000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.350,00
TOTAL	R\$ 2.350,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Alagoa Nova, em 04 de Dezembro de 2006.


Luciano Francisco de Oliveira
PREFEITO

